



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim
Fone: (74) 3542-4000

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 17/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO REPRESENTADA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM E A TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021.

PROCESSO Nº 23333.250890/2021-75

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, com o advento da Lei nº 11.892 de 22 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 29, com sede na Estrada de Igara, km 04 – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.903/0003-30 neste ato, representado pelo seu Diretor-Geral o Sr. **JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U. em 21/03/2022, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.913.064/0001-95**, a seguir denominada CONTRATADA firmam, têm como justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **20/10/2021**, nos termos previstos da Cláusula segunda do Contrato Original nº 17/2021 e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato por mais 12 meses, de **20/10/2023 a 20/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO nº 17/2021**, firmado entre **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**, não modificadas por este instrumento.

E por estarem às partes justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhada das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos efeitos jurídicos.

Senhor do Bonfim, Bahia, 11 de Outubro de 2023.

CONTRATANTE:

João Luís Almeida Feitosa

DIRETOR GERAL

IF BAIANO CAMPUS SR DO BONFIM

(Assinado Eletronicamente)

CONTRATADA:

TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

Nathalia Katleen Rodrigues

Representante Legal da Empresa

(Assinado Eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

Marcos Antônio Marques de Brito

Diretor Administrativo - IF BAIANO CAMPUS SR DO BONFIM

(Assinado Eletronicamente)

Pedro Rogério de Oliveira Santos

Coordenador de Suprimento e Logística - IF BAIANO CAMPUS SR DO BONFIM

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Rogerio de Oliveira Santos, Coordenador de Suprimento e Logística - FG1 - SBF-CSL**, em 19/10/2023 10:31:41.
- **Marcos Antonio Marques de Brito, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - SBF-DAP**, em 19/10/2023 10:20:10.
- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 19/10/2023 08:53:29.
- **Nathalia Kethleen Rodrigues, Nathalia Kethleen Rodrigues - 252105 - Administrador - Top Service (08913064000195)**, em 19/10/2023 08:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 500455
Verificador: 8b7bf1f481
Código de
Autenticação:

